



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO
GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP 04571-936, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos procuradores CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44 e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3516308, expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 4333688/2015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **027/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 20/06/2019 até 20/06/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR TOTAL estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 84.470,40** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 7.039,20 (sete mil, trinta e nove reais e vinte centavos).

Handwritten signature and initials in blue ink.





4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações e 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 49.274,40 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Notas de Empenho nº 395 e nº 396, emitidas em 13/06/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 35.196,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais), conforme Notas de Empenho a serem emitidas no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 84.470,40 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 19 de junho de 2019.



Paulino

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

Carlotinha

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Representante legal da CONTRATADA

Wellington Xavier da Costa

WELLINGTON XAVIER DA COSTA
Representante legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Alcides Teixeira Koch Junior

NOME: *ALCIDES TEIXEIRA KOCH JUNIOR*
CPF: *154.647.504-44*

Muciana Mendes Ribeiro

NOME: *MUCIANA MENDES RIBEIRO*
CPF: *007.534.054-23*